



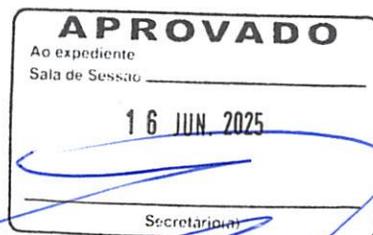
Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 86/2025

MOÇÃO DE APLAUSO



Emerson Farias – PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Art. 136 e 137 do Regimento Interno, REQUEREM à mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso ao Senhor 2º Ten PM Anibal da Silva, pelos relevantes serviços prestados como Policial Militar ao município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que sua atuação tem sido marcada por um compromisso exemplar com a seriedade e competência para os desafios enfrentados pelo nosso município;

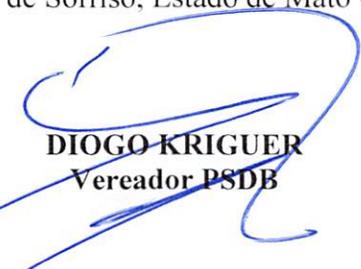
Considerando que a referida homenagem se deve pelo reconhecimento aos trabalhos prestados pela Polícia Militar em prol da segurança em nosso município;

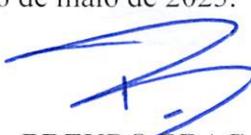
Considerando que a comunidade sorrisense se orgulha pelo profissionalismo, competência e determinação deste Policial Militar que honra suas funções, que demonstraram total empenho no cumprimento do compromisso que assim o fez ao adentrar esta nobre instituição que é a Polícia Militar;

Portanto, pelo trabalho de Excelência desenvolvido, Polícia Militar de Sorriso-MT, faz jus ao reconhecimento desta Casa de Leis, merecendo, pois, esta moção de aplauso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2025.


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB